



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
CNPJ: 18.666.750/0001-62
Rua José Ribeiro Pereira Filho, 206

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Compra Nº 17 Inexigibilidade Nº 3 / 2019

O(A) Prefeito Municipal de ITAMONTE, no uso de suas atribuições, ratifica o processo de: Inexigibilidade de Licitação nº 3 para:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor a alimentação escolar no ano letivo de 2019, a serem adquiridos com recurso vinculado - PNAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE , 22 de Março de 2019

ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL